

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 080/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso III, alínea “i”, e 131, § 4º, da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, c/c Resolução CNMP n. 30/2008, e Ato PGJ n. 029/2021,

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, nos períodos especificados:

ZE	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
21ª	Augustinópolis	Paulo Sérgio Ferreira de Almeida	11/02/2022 a 11/02/2024
23ª	Pedro Afonso	Isabelle Rocha Valença Figueiredo	11/02/2022 a 11/02/2024

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 2 de fevereiro de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça